



## **Oficinas de Qualificação Profissional e Geração de Renda**

### **IDENTIFICAÇÃO**

Nome: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO POLÍTICA

Endereço: RUA GENERAL LAMARTINE, 2G – V. MATILDE –SÃO PAULO/SP.

CEP: 03541-110

Telefone/Fax: (11) 2684-0980

Site/E-mail: [www.infap.org.br](http://www.infap.org.br)

CNPJ: 02.257.969/0001-78

### **Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto**

Nome: SILVANO DOS SANTOS SILVA

Formação: PSICOLOGIA

Registro Profissional CRP 06/125670

**OBJETIVO GERAL:** Melhorar a qualidade de vida dos participantes através de práticas que possam gerar renda visando à inserção no mercado de trabalho formal e informal complementando a renda familiar.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estimular as potencialidades e o resgate de hábitos para o mercado de trabalho;
- Criar novas oportunidades de geração de renda;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida.



## **Funcionamento do serviço e as ações a serem desenvolvidas**

As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta nos períodos manhã, tarde e noite. A OSC apresenta adequação e compatibilidade entre o diagnóstico da realidade e os objetivos do serviço, bem com recursos destinados para esta parceria que contará com equipe de referência para o desenvolvimento proposto no Plano de Trabalho.

**Público Alvo:** Famílias e indivíduos em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social que prioritariamente estejam inseridos em programas de transferência de renda, ou seja, elegíveis para tais, usuários do PAIF, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, casos encaminhados pelos CRAS, CREAS e outros serviços da rede e desempregados.

**Capacidade de atendimento:** A OSC tem a capacidade de 6.000 atendimentos.

**Meta de atendimento:** Considerando a demanda já em atendimento e identificada no Município, as Oficinas de qualificação profissional e geração de renda terão suas atividades desenvolvidas no total de 86 (oitenta e seis) grupos, sendo atendidos diretamente 692 usuários e aproximadamente 3460 atendidos indiretamente, compreendendo melhor este último indicativo considerando os membros familiares.

**Abrangência Territorial:** Municipal

**Critérios para seleção das pessoas atendidas:** A OSC adotará os seguintes parâmetros para o critério de seleção:

- Referenciado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Estar desempregado;
- Idade mínima de 18 anos para a oficina de Artesanato, Designer de sobancelha, Manicure, Maquiagem, Auxiliar de Cabelereiro, Corte e Costura, Corte e Costura Sob Medida, Panificação Artesanal, Montador de Móveis e Construção Civil;
- Idade mínima de 16 anos para oficina de Inclusão Digital;



- Residente na área de abrangência onde o serviço está sendo desenvolvido;
- Inscrito no Cadastro Único da Assistência Social - que permite conhecer sua realidade socioeconômica, trazendo informações sobre todo o núcleo familiar, incluindo as características do domicílio e dados sobre cada um dos componentes da família;
- Usuários dos programas de transferência de renda da Assistência social tais como: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC).

**Articulação com a rede:** A OSC apresenta capacidade e interesse de articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas como reuniões de rede da assistência social, reuniões para discussão de casos, reuniões intersetoriais, participação em reuniões de Conselhos Municipais, palestras, fóruns, entre outros.

### **Metodologia**

As atividades serão desenvolvidas de segunda à sexta feira, nos períodos da manhã, tarde e noite com duração de 11 meses;

### **Caracterização do Serviço**

O serviço ofertará oficinas nas áreas de: Artesanato, Inclusão digital, Designer de sobancelha, Manicure, Maquiagem, Auxiliar de Cabelereiro, Corte Costura, Corte Costura Sob Medida, Panificação artesanal, Montador de Móveis e Construção Civil, visando uma alternativa de geração de renda com certificado para os participantes que obtiverem no mínimo 75% de presença.



### **O acesso ao serviço**

Deve ocorrer por demanda espontânea, busca ativa ou por encaminhamento dos CRAS e da rede socioassistencial, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### **Os conceitos adotados**

Para cada oficina será adotada o conceito específico para o desenvolvimento das ações.

### **Os principais procedimentos**

Oferecer aulas teóricas e práticas promovendo a interação entre o público alvo.

### **As técnicas e os instrumentos a serem empregados**

Para cada oficina será utilizado técnica e instrumentos necessários para o cumprimento das ações.

### **As etapas e a forma com que são articulados**

Divulgação das oficinas, período para inscrição dos candidatos, processo de seleção, início das aulas, articulação com a rede e parceiros e entrega dos certificados na cerimônia de encerramento.

### **Demonstração da forma de participação dos usuários**

A participação dos usuários será através do seu envolvimento nas aulas, nas atividades sociais quando houver e participação de palestras quanto no trabalho de conclusão das atividades.

### **Conteúdo**

A oficina deverá abordar o conteúdo com orientações teóricas e práticas e quando possível, os usuários com acompanhamento do instrutor, podem participar de ações sociais.

### **Carga Horária**

- **Artesanato:** Cinco grupos 2 vezes na semana com 2 horas cada por 11 meses totalizando 192h – CCSC Ypê II;
- **Artesanato:** Cinco grupos 2 vezes na semana com 2 horas cada por 11 meses totalizando 192h – CCSC Jd. Itamaraty;
- **Inclusão Digital:** Oito grupos 2 vezes na semana com 1h30 cada por 11 meses totalizando 144h – CRAS Norte;
- **Inclusão Digital:** Quatro grupos 2 vezes na semana com 1h30 cada por 11 meses totalizando 144h – Praça da Juventude;
- **Inclusão Digital:** Quatro grupos 2 vezes na semana com 1h30 cada por 11 meses totalizando 144h – CCSC Jd. Santa Terezinha;
- **Inclusão Digital:** Oito grupos 2 vezes na semana com 1h30 cada por 11 meses totalizando 144h – Centro de Inclusão Digital Jd. Planalto;
- **Construção Civil:** Dois grupos 5 vezes na semana com 3 horas cada por 11 meses totalizando 720h (divididas em quatro módulos de 165h cada um) – CRAS Norte;
- **Montador de Móveis:** Dois grupos 4 vezes na semana com 3h30 cada por 11 meses totalizando 672h – CCSC Jd. Santa Terezinha;
- **Corte Costura Sob Medida:** Dez grupos 1 vez na semana com 2 horas cada por 11 meses totalizando 96h – CRAS Norte;
- **Corte Costura:** Quatro grupos 1 vez na semana com 2 horas por 11 meses totalizando 96h – CCSC Jd. Itamaraty;
- **Corte Costura:** Seis grupos 1 vez na semana com 2 horas por 11 meses totalizando 96h – CCSC Jd. Santa Terezinha;
- **Panificação Artesanal:** Dois grupos 1 vez na semana com 2 horas por 5 meses e meio totalizando 46h – CCSC Jd Itamaraty;
- **Panificação Artesanal:** Dois grupos 1 vez na semana com 2 horas por 5 meses e meio totalizando 46h – CCSC Jd Santa Terezinha;
- **Panificação Artesanal:** Seis grupos 1 vez na semana com 2 horas por 5 meses e meio totalizando 46h – CRAS Norte;



- **Manicure:** Dois grupos 1 vez na semana com 2 horas por 5 meses e meio totalizando 46h – CCSC Jd. Itamaraty;
- **Manicure:** Dois grupos 1 vez na semana com 2 horas por 5 meses e meio totalizando 46h – CCSC Jd. Ypê II;
- **Designer de sobrancelha:** Dois grupos 1 vez na semana com 2 horas por 5 meses e meio totalizando 46h – CCSC Jd. Itamaraty;
- **Designer de sobrancelha:** Dois grupos 1 vez na semana com 2 horas por 5 meses e meio totalizando 46h – CCSC Jd. Ypê II;
- **Maquiagem:** Três grupos 1 vez na semana com 2 horas por 5 meses e meio totalizando 46h – CCSC Jd. Itamaraty;
- **Maquiagem:** Um grupo 1 vez na semana com 2 horas por 5 meses e meio totalizando 46h – CCSC Jd. Ypê II;
- **Auxiliar de cabelereiro:** Seis grupos 1 vez na semana com 2 horas por 5 meses e meio totalizando 46h – CCSC Jd. Itamaraty;

#### **Unidade cedida pelo município**

##### **Centro de Convivência Social e Comunitária do Jardim Santa Terezinha**

Endereço: Av. Suécia, 498 – Jd. Santa Terezinha

##### **Centro de Convivência Social e Comunitária do Jardim Ypê II**

Endereço: Rua Antonina, 9 – Jd. Ypê II

##### **Centro de Convivência Social e Comunitária do Jardim Itamaraty**

Endereço: Av. Papa João Paulo, 587 – Jd. Itamaraty

##### **Centro de Inclusão Digital Jd. Planalto**

Endereço: Rua Dr. Arnaldo de Campos, s/nº - Jd. Planalto

##### **CRAS Norte**

Endereço: Praça Augusto Rodrigues de Melo, s/nº - Jd. Ypê I

##### **Praça da Juventude**

Rua Benedito Coelho Filho, s/nº - Jd. Vitória

### Faixa Etária

Artesanato, Designer de sobancelha, Manicure, Maquiagem, Auxiliar de Cabelereiro, Corte Costura, Corte Costura Sob Medida, Panificação Artesanal, Montador de Móveis e Construção Civil: a partir de 18 anos;  
Inclusão Digital: a partir de 16 anos

### Cronograma

Atividade	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Divulgação												
Inscrições												
Oficinas												
Entrega de certificado/ declaração												

### Equipe de Referência

As atividades oferecidas deverão contar com recursos humanos para o desenvolvimento do Projeto, tais como:

Técnico	Escolaridade	Quantidade	Carga Horária	Horário de Trabalho
Coordenador	Superior	1	40h	De segunda a sexta, das 8:00 as 17:00
Auxiliar Administrativo	Médio	1	40h	De segunda a sexta, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00
Instrutor de Corte Costura	Técnico	1	30h	De segunda a quinta, das 8:00 as 11:00 e das 19:00 as 22:00h De sexta, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00h

Instrutor de Panificação Artesanal	Técnico	1	30h	De segunda a sexta, das 13:00 as 16:00 e das 19:00 as 22:00 h
Instrutor de Artesanato	Técnico	2	30h	De segunda e quarta, das 8:00 as 11:00 e das 19:00 as 22:00 h e de terça, quinta e sexta, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 h.
Instrutor de Inclusão Digital	Técnico	3	40h	De segunda a sexta, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h.
Instrutor de Construção Civil	Técnico	1	30h	De segunda a sexta, das 15:30 as 18:30 e das 19:00 as 22:00 h.
Instrutor de Corte Costura sob medida	Técnico	1	30h	De segunda a sexta, das 8:00 as 11:00 e das 19:00 as 22:00 h
Instrutor de Montagem de Móveis	Técnico	1	30h	De segunda a quinta, das 13:30 as 17:30 e das 18:30 as 22:00 h.
Instrutor de Beleza (auxiliar de cabeleireiro, maquiagem, designer de sobrancelhas e manicure)	Técnico	2	30h	Aux. Cabeleireiro e Maquiagem – De segunda e quarta, das 13:00 as 16:00 e das 19:00 as 22:00h e de terça, quinta e sexta, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 h. Manicure e Designer de Sobrancelha, de



				segunda e quarta, das 8:00 as 11:00 e das 19:00 as 22:00, e de terça e quinta, das 13:00 as 16:00 e das 19:00 as 22:00 h e de sexta, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 h.
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	1	40h	Segunda a sexta, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00

O Plano de Trabalho apresenta Consistência entre as atividades a serem realizadas que contribuirão para o alcance dos objetivos do serviço.

### **Monitoramento e Avaliação**

A presente etapa consiste no acompanhamento periódico (bimensal, trimestral ou semestral) do cumprimento das ações constantes no Plano de Trabalho, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento (que podem ter decorrido de outras ações em andamento). Trata-se de um processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento.

É importante que o monitoramento seja realizado com a equipe técnica de referência, permitindo que o usuário avalie as oficinas periodicamente sendo assim, firma-se o compromisso com os demais atores envolvidos. Para o monitoramento e avaliação dos serviços executados serão considerados os indicadores, ações e instrumentos seguintes:



### **Indicadores:**

- Percentual das famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre;
- Percentual médio de usuários realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre;
- Percentual de usuários inseridos no mercado de trabalho formal;
- Percentual de usuários beneficiado pelas políticas socioassistenciais.

### **Meios de Monitoramento e Avaliação**

- Acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados, por meio de:
- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica de referência nas unidades de execução;
- Avaliação com usuários (individual e grupal) constando avanços e dificuldades, com aplicação de instrumental avaliativo;
- Avaliação com a equipe técnica e com os demais funcionários;
- Relatórios mensais direcionados à Secretaria de Promoção Social referente às atividades realizadas, dificuldades encontradas e alcance de resultados;
- Reuniões mensais com a equipe técnica de referência para avaliar a execução das ações e os resultados;
- Entrevista e questionário técnico com os usuários do serviço.